

**RESOLUÇÃO nº 022 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 11 de junho de 2019.**

Aprova o Edital Matrículas para o segundo semestre de 2019 da Universidade de Gurupí - UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupí - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 11, seção I, Cap.I, do Regimento Geral Acadêmico e inciso X do Art. 12 do Regulamento do CONSUP; conforme Ata nº 018/2019 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 11 (onze) de junho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital de Matrículas para o segundo Semestre de 2019 da Universidade de Gurupí - UnirG, conforme anexo a esta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 11 de junho de 2019.



Prof. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupí - UnirG
Decreto Municipal nº 2.448/2018